

Bônus total de até 100 mil pontos bônus em novas assinaturas do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade mensal, das 10h00 de 12/06/2023 às 23h59 de 19/06/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 4.000 (quatro mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 400 (quatrocentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

b. Plano Plus:

Bonificação total de 12.000 (doze mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 1.200 (mil e duzentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

c. Plano Super:

Bonificação total de 28.000 (vinte e oito mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 2.800 (dois mil e oitocentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

d. Plano Mega:

Bonificação total de 60.000 (sesenta mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 6.000 (seis mil) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

e. Plano Top:

Bonificação total de 100.000 (cem mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 10.000 (dez mil) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 20 (vinte) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a, b, c, d, e" do Regulamento.

5. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e site Lívolo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Lívolo, WhatsApp e canais de parceiros.

6. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.

7. A bonificação descrita no item 3 “a, b, c, d, e”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Lívolo	Total de pontos bônus	Quantidade de pontos que receberá no 2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º e 20º mês	Total acumulado em 20 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	4.000	400	24.000
Clube Plus	3.000	12.000	1.200	72.000
Clube Super	7.000	28.000	2.800	168.000
Clube Mega	12.000	60.000	6.000	300.000
Clube Top	20.000	100.000	10.000	500.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a,b,c,d,e”.

9. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a,b,c,d,e”, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.

10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês de adesão do Clube Lívolo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.

13. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.